

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 6y1cbj9t SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/05/2013 Indicação nº 1292/2013 Protocolo nº 3018/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, FRANCISCO ANIS FAIAD, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM VEÍCULO PARA ATENDER O ASILO DO MUNICÍPIO DE JAURU.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Administração, Francisco Anis Faiad, a necessidade de disponibilizar um veículo para atender asilo no município de Jauru.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A cidade de Jauru foi oficialmente criada em 1979, pela Lei Estadual nº 4.164, com sua área desmembrada do município de Cáceres e está situado a 420 km de Cuiabá, o município de Jauru conta com uma população de aproximadamente 12.789 (doze mil e setecentos e oitenta e nove) habitantes.

A indicação que ora apresentamos visa à necessidade de disponibilização de um veículo para atender o asilo do município de Jauru, tendo em vista que a Prefeitura Municipal não tem como arcar com as despesas para adquirir um veículo, pelo fato das dificuldades financeiras que vem passando no momento, e considerando a importância dessa disponibilização.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para os idosos do asilo da cidade de Jauru. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2013

Dilmar Dal Bosco

Deputado Estadual